



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

IMPLANTA O "PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL" NA EMEF PROF. CARMELINO JOSÉ DALSENTER.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a implantação do Programa Piloto de Escola de Tempo Integral na EMEF "Orlando Cassaro" vem gerando ótimos resultados;

Considerando a discricionariedade do Decreto Municipal nº 3.979, de 15 de junho de 2009, artigo 5º, quanto à possibilidade de implantação do projeto em outras unidades de ensino;

Considerando a localização privilegiada e a estrutura física da EMEF "Prof. Carmelino José Dalsenter",

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica implantado na EMEF "Prof. Carmelino José Dalsenter", nos termos do Decreto nº 3.979, de 15 de junho de 2009, o "Programa Escola de Tempo Integral", que tem por finalidade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de articulações de ações, de projetos e de programas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, processos e conteúdos educativos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

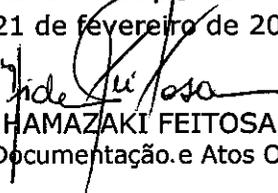
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, em 21 de fevereiro de 2011.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de fevereiro de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais